



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata n. 08/2021 - CCE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/cla-wyu-4tf>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente convocado e presidido pela Professora Cláudia Fernanda Lemons e Silva, Diretora *pro tempore* do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª Aline Tabarelli por Profª. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão, **Prof. Bruno Muller Vieira**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Luiz Henrique Ronchi**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Prof. Felipe Martins Marques da Silva**, representante do Curso de Geoprocessamento; **Guilherme Jahnecke Weymar**, representante do Curso de Engenharia Agrícola; Prof. Leandro Sanzi Aquino por **Profª Gizele Ingrid Gadotti**, representante da Câmara de Pesquisa e Inovação, **Prof. Marcelo Lemos Rossi**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica; **Profª. Leticia Tonetto**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Rafael Beltrame**, representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, **Prof. Valmir Francisco Risso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação; os representantes dos Técnicos, **Giusepe Stefnaello**, **Laureci Lane Araujo Silva** por Ricardo Ripoll de Medeiros e **Jose Carlos Nornberg Hirdes**. Ausência justificada da Profª Ariane Ferreira Porto Rosa. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** A Senhora Presidente do CCE colocou em votação a apreciação da pauta da reunião a qual foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação da Ata nº 06/21 (1250884).** A Senhora Presidente considerando que não houve nenhuma manifestação de alterações, colocou a Ata n. 06/21 em aprovação, a qual foi aprovada com uma abstenção. **ITEM 3. Apreciação da composição de Junta Eleitoral e Editais para a Consulta Informal à Comunidade para Eleição do cargo de Diretor, Diretor Adjunto e Chefe do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias - Processo SEI 23110.007872/2021-90.** A Senhora Presidente convidou o Conselheiro Técnico Giusepe Stefanello para dar continuidade a revisão do **Edital 1 para a Consulta de Diretor, Diretor Adjunto do Centro de Engenharias.** Com a palavra o Conselheiro considerando as sugestões já feitas na reunião extraordinária realizada no dia 19/04/21, conforme Ata n. 07/21 doc. 1273289, após, ler item a item do edital, foram feitas as adequações do texto e correções de adequação das datas com o Cronograma, sendo o referido Edital aprovado por unanimidade. Com relação ao **Edital 2 - Consulta Informal à Comunidade para Eleição do cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias.** O Conselheiro Giusepe Stefanello usou a mesma metodologia. No item 1. Das Inscrições - Onde se lê "b) Os documentos de identificação dos candidatos da chapa e/ou dos procurador(es) designados, quando for o caso". Leia-se "b) Os documentos de identificação do(a) candidato(a) e/ou do(s) procurador(es) designado(s), quando for o caso." No item 6 - Da Apuração - Onde se lê "Será indicada a chapa que obtiver maior número de votos, obedecendo o voto paritário entre as categorias dos servidores docentes, técnicos administrativos e discentes". Leia-se "Será indicado o candidato que obtiver maior número de votos, obedecendo o voto paritário entre as categorias dos servidores docentes, técnicos administrativos e discentes". Após, analise os Senhores Conselheiros aprovaram o referido Edital com uma abstenção. **3.1 - Apreciação da Composição da Junta Eleitoral.** A Senhora Presidente se reportou a reunião anterior na qual foi aprovado o encaminhamento de novo e-mail convidando as representações dos técnicos e docentes externos ao Conselho, uma vez que a representação dos discentes continuariam os mesmos a fazer parte da então junta eleitoral. Disse que não teve nenhum retorno do e-mail enviado. Então, passou a palavra aos Conselheiros para manifestações. Após, ampla discussão e sem entrar em um consenso, o Conselheiro Técnico Giusepe Stefanelo colocou seu nome a disposição para a representação de docente, ressaltando que sua função de docente é exercida no CDEtec, como presidente da junta Eleitoral, a seguir o Conselheiros Técnico José Carlos Nornberg Hirdes, também colocou seu nome a disposição para a representação dos técnicos, como

titular e, para a suplência a Conselheira Técnica Laureci Lane Silva colocou seu no à disposição, já para a representação dos discentes, foi confirmado que os mesmos permaneceriam: Acad. Érick Martinez Zanini - Titular e a Acad. Jéssica Torres dos Santos - Suplente, conforme já tinha sido manifestado na reunião anterior. Após, a Junta Eleitoral provisória foi aprovada com uma abstenção. **ITEM 4. Apreciação da solicitação de afastamento do Prof. Rômulo Henrique Batista Farias - Processo 23110.009777/2021-21.** A Senhora Presidente fez o relato da solicitação de dar continuidade ao processo de afastamento do referido professor conforme despacho 1257896. **Relatou também, o seguinte parecer da Câmara de Ensino com correção na data do término do afastamento:** "Considerando o pedido de afastamento para cursar pós-graduação *strictu sensu*, do Professor **Rômulo Henrique Batista de Farias**, previsto para o **período compreendido entre 09/08/2021 a 08/08/2025** (SEI: 1257787), informamos que a Câmara de Ensino do Centro de Engenharias apreciou seu pedido de afastamento em reunião realizada dia 16/04/2021, Ata 1267552 (em elaboração), **acompanhando a manifestação favorável** do colegiado de Curso do referido Professor. Ficando estabelecido que seus encargos serão assumidos pelos professores Valmir Francisco Risso (Introdução à Engenharia de Petróleo e Tópicos Especiais), Camile Urban (TCC I), Maristela Bagatin Silva (Logística e Suprimentos do Setor de Petróleo), Fernanda Vaz Alves Risso (TCC) e Larissa Pinheiro Costa (Avaliação de Impactos Ambientais) até a contratação de professor substituto". Após, colocou em apreciação a solicitação de afastamento do Prof. Rômulo Henrique Batista Farias, o qual foi aprovado com duas abstenções, condicionado a contratação de um professor substituto. **ITEM 5. Apreciação da solicitação de substituição referente a licença maternidade da Prof. Leticia Tonetto - Processo 23110.010349/2021-41.** A Senhora Presidente do CCE trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a data provável do parto da Profª Leticia Tonetto prevista para o dia 26 de maio de 2021, conforme comprovante em anexo (Anexo 1263512), com possibilidade de antecipação, para que sejam tomadas as devidas providências para sua substituição durante o período da licença. A Conselheira Profª Leticia Tonetto, informou que foi aprovado na Câmara de Ensino, o aproveitamento do próximo aprovado do Processo Seletivo para Professor Substituto Edital COODEC nº 09/2019 (23110.054272/2018-15) - área Geofísica ou Matemática para assumir os encargos da professora relativos a 2020/2 caso haja tempo hábil para tal, de acordo com a data da posse do referido candidato aprovado, e, principalmente, para atuar no próximo calendário 2021/1, com previsão de início em 09 de agosto de 2021. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção o parecer da Câmara de Ensino - 1271135. **ITEM 6. - Apreciação ad referendum ao CCE de carga - horária de servidor do CEng.** A Senhora Presidente justificou a aprovação ad referendum ao CCE sobre participação da Prof. Ariane Ferreira Porto Rosa ,com CH de 4h semanais no projeto unificado intitulado: O trabalho público de servidores públicos na educação, ênfase ensino, na unidade Faculdade de Educação - **Processo SEI 23110.010667/2021-10.** Após, os Senhores Conselheiros aprovaram com uma abstenção a aprovação *ad referendum*. **ITEM 7. Apreciação da criação de disciplinas da Pós-Graduação de Ciências Ambientais : Processos: 23110.035121/2020-82 , 23110.032338/2020-31, 23110.000484/2021-88.** Devido ao adiantado da hora, os Senhores Conselheiros aprovaram que o parecer do CCE poderá ser por *ad referendum* ao CCE e que este poderá ser aprovado na próxima reunião. **ITEM 8. Autorização para atuar como representante do Conselho Consultivo do Fundo Patrimonial do CEng - Processo SEI 23110.034499/2020-69 (1188725).** A Senhora Presidente colocou em apreciação a discussão sobre os sub itens 8.1 e 8.2, ser feito na presente reunião ou, para a próxima reunião por ser um tema que ainda não esta claro a todos e o adiantado da hora, os conselheiros sugeriram que este ponto seja trazido para a próxima reunião. 8.1. Profª Camile Urban - Curso Engenharia de Petróleo - Processo SEI 23110.008977/2021-66; 8.2. Prof. Gabriel Valim Cardoso - Curso de Engenharia Industrial Madeireira - Processo 23110.028512/2020-41. 10. Informes. Tem teve manifestações de informes. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente, agradecendo a todos pela colaboração, lembrando que esta seria a sua última reunião na Presidência do Conselho, deu por encerrada a reunião, que para constar eu Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente ata. Em 23 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 17/05/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE RONCHI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/05/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1279409** e o código CRC **FD128368**.

Referência: Processo nº 23110.011550/2021-45

SEI nº 1279409